

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 47.483,94 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01-UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0001-001-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
	R\$ 3.100,00

02-GABINETE DO PREFEITO

02.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-027-Obrigações Patronais	R\$ 200,00
	R\$ 200,00

03-SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-053-Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-058-Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
	R\$ 6.000,00

05-SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

05.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-080-Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
--	---------------

05.02-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-100-Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	R\$ 11.000,00

06-SEC.MUNIC.DE OBRAS E SANEAMENTO

06.01-DMER

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-108-Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
	R\$ 10.000,00

07-SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.02-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

3.3.90.30.00.00.00.00.0020-180-Material de Consumo	R\$ 1.000,00
--	--------------

07.04-GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

3.3.90.30.00.00.00.00.1004-203-Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1026-430-Subvenções Sociais	R\$ 1.583,94
	R\$ 4.583,94

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL E HAB

08.02-FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

3.3.50.43.00.00.00.00.1010-264-Subvenções Sociais	R\$ 10.950,00
08.04-DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-373-Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.750,00
	<u>R\$ 12.700,00</u>
Total	R\$ 47.483,94

ART.2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o Art. 1º da presente Lei serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-008-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00.0001-417-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	<u>R\$ 2.100,00</u>
	R\$ 3.100,00

02-GABINETE DO PREFEITO

02.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.90.35.00.00.00.00.0001-019-Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-020-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 600,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001-024-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001-025-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100,00
3.1.90.08.00.00.00.00.0001-029-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 400,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-030- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 600,00

02.02-ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.14.00.00.00.00.0001-033-Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-035-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-036-Material de Consumo	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-038-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-040-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-041-ORIGACOES PATRONAIS	R\$ 240,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-042-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 300,00

02.03-DEPTO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.35.00.00.00.00.0001-043-Serviços de Consultoria	R\$ 250,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-044-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 250,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-045-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-046-Material de Consumo	<u>R\$ 250,00</u>
	R\$ 3.940,00

03-SEC.MUN.DE ADM.E FAZENDA

03.01-UNIDADES SUBORDINADAS

4.6.90.71.00.00.00.00.0001-047-Principal da Dívida Por Contrato	R\$ 100,00
3.2.90.91.00.00.00.00.0001-048-SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
3.2.90.22.00.00.00.00.0001-049-OUTROS ENC.SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 100,00
3.2.90.21.00.00.00.00.0001-050-Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-055-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001-057-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001-061-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	<u>R\$ 1.000,00</u>
	R\$ 1.700,00

04-SEC.MUN.DO PLANEJAMENTO

04.01-UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0001-065-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-067-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001-070-Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-071-Diárias - Pessoal Civil	R\$ 300,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-076-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
3.1.90.08.00.00.00.00.0001-077-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	<u>R\$ 100,00</u>
	R\$ 1.000,00

05-SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

05.01-UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.90.52.00.00.00.00.00001-078-Equipamentos e Material Permanente	R\$	300,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001-081-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	150,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00001-083-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	800,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00001-084-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001-087-Diárias - Pessoal Civil	R\$	400,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00001-090-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	700,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-092-Material de Consumo	R\$	600,00
05.02-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO		
4.4.90.61.00.00.00.00.00001-094-Aquisição de Imóveis	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00001-097-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001-099-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001-103-Diárias - Pessoal Civil	R\$	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00001-106-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	100,00
	R\$	4.450,00
06-SEC.MUNIC.DE OBRAS E SANEAMENTO		
06.01-DMER		
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-107-Equipamentos e Material Permanente	R\$	200,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001-112-Diárias - Pessoal Civil	R\$	400,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00001-113-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	400,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00001-114-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00001-116-OBRIACÕES PATRONAIS	R\$	2.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00001-118-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	1.000,00
06.02-DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS		
4.4.90.51.00.00.00.00.00001-123-Obras e Instalações	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-124-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-125-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-126-Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-130-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00.00001-131-Aquisição de Imóveis	R\$	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00.00001-132-Aquisição de Imóveis	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-137-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	3.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-138-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-141-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-142-Material de Consumo	R\$	2.710,00
	R\$	16.110,00
07-SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
07.02-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
3.3.90.36.00.00.00.00.0020-179-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	1.000,00
07.04-GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO		
4.4.90.52.00.00.00.00.1005-204-Equipamentos e Material Permanente	R\$	800,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1005-205-Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1006-206-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	700,00
	R\$	3.000,00
08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL E HAB		
08.02-FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00.1001-249-Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1004-250-Material de Consumo	R\$	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1001-252-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1001-253-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1001-255-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1001-256-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	850,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1001-257-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1001-258-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1010-261-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1010-262-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1010-263-Material de Consumo	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1010-265-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00

3.1.90.16.00.00.00.00.1010-266-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1010-267-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil	R\$	600,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1010-268-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1010-269-Obrigações Patronais	R\$	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1027-421-Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.280,00
08.03-FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO		
4.4.90.52.00.00.00.00.1002-272-Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1002-279-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1002-280-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1002-281-Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1002-282-Subvenções Sociais	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1002-283-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1002-284-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1002-285-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1002-286-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1002-287-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1002-288-Obrigações Patronais	R\$	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1013-289-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1013-290-Material de Consumo	R\$	720,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1014-291-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1014-292-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1014-293-Material de Consumo	R\$	600,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1014-294-Subvenções Sociais	R\$	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1014-295-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1014-298-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	50,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1014-299-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1015-303-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1015-306-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1015-307-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1016-317-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil	R\$	1.525,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1016-319-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1018-277-Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1018-331-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1018-332-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1018-333-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1018-334-Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1018-335-Subvenções Sociais	R\$	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1018-336-INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1018-337-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1018-338-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil	R\$	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1018-339-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1018-340-Obrigações Patronais	R\$	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1020-278-Equipamentos e Material Permanente	R\$	25,00
08.04-DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO		
3.1.90.08.00.00.00.00.0001-366-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	150,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-368-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-369-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	400,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001-370-Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-371-Material de Consumo	R\$	1.000,00
	R\$	12.700,00
Subtrair do Excesso de Arrecadação/05 Recurso 1026		R\$ 1.583,94
Total		R\$ 47.483,94

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 28 de novembro de 2005.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Maricel Pereira de Lima
Supervisora de Administração e Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Exmo. Sr Presidente;
Senhores vereadores:

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Este projeto visa autorizar a suplementação de algumas dotações que apresentam falta de saldo para atender despesas que ocorrerão até o final do presente exercício. Para tanto o mesmo projeto aponta de onde serão retirados os recursos que darão cobertura a suplementação, ora proposta.

Diante do exposto, contamos com a colaboração do Plenário dessa Casa para aprovação do projeto de lei que a presente acompanha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 22 de novembro 2005.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal